



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DA ADVOCACIA JOVEM DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, N O EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 17/05/2016.

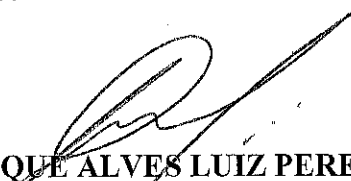
Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, realizou-se a 8ª Reunião de 2016 da Comissão da Advocacia Jovem na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, localizado à Rua 1.121, nº 200, Setor Marista, Goiânia – GO, sob a Presidência do Dr. Henrique Alves Luiz Pereira. **Estiveram presentes os membros:** Henrique Alves, Marcio Souza, Zander Queiroz, Felipe Denke, Caio Isecke, Udário Cruz, Douglas Moura, Alex Augusto Vaz, Chrissia Pereira, Cinthia Venditti e Lorrana Lobianco. **Justificaram as suas ausências:** Luciana Lara, Fernando Mendes e José Filho e o Representante da Coregedoria do TJGO. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. ORDEM DO DIA 1) Abertura ; 2) Informes da Diretoria; 3) Apresentação do Regimento Interno da CAJ pelo Filipe Denki - Abertura para debate com membros sobre o Regimento Interno; 4) CAJ em debate: Juizados Especiais - Convidados: Fabrício Britto (Presidente da Comissão de Acompanhamento Forense); André Cortês (Vice-Presidente da Comissão de Direito do Consumidor); 5) Abertura para debate com membros sobre Juizados Especiais; Houve requerimentos e quesitos a serem levados à Comissão da Advocacia Forense e ao Conselho da OAB/GO os seguintes pontos: 1. Uniformização dos procedimentos relativos à contestação, impugnação, acerca dos prazos para a apresentação, se antes ou depois da audiência; 2. Também acerca de qual o real prazo, se de 10 ou 15 dias, bem como se a impugnação será oral ou se abrirá prazo para tais atos ; 3. Também houve questionamentos acerca dos prazos processuais, se utilizarão os prazos antigos da lei 9.099/95 ou se os prazos do novo CPC; 4. De igual modo, se a fundamentação do acórdão de segundo grau deverá ser feita no momento do voto ou no momento do relator; 5. Outro tema requerido é acerca das demoras na marcação de audiências nos Juizados Especiais de Aparecida de Goiânia, bem como dos Juizados Especiais de Goiânia; 6. Indagações acerca da distribuição que não mais é regionalizada, mas sim por distribuição, dificultando assim o jurisdicionado; 7. Reclamação também acerca da obrigatoriedade de entrega física de comprovante de endereço nos Juizados Especiais; 8. Também acerca dos valores irrisórios das condenações dos Juizados Especiais que são ínfimos; 9. Indagação também acerca dos alt**

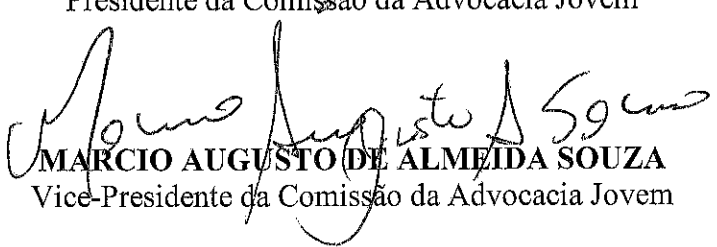


Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"



os valores para desarquivamentos dos processos. 6) Encerramento; 3. ENCERRAMENTO:
O Presidente Dr. Henrique encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos os presentes. Eu, *Zander Luís Oliveira de Queiroz*, secretário geral-adjunto da Comissão Advocacia Jovem, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes da diretoria da Comissão da Advocacia Jovem da OAB/GO.


HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente da Comissão da Advocacia Jovem


MARCIO AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Jovem

LUCIANA LARA SENA LIMA
Secretária da Comissão da Advocacia Jovem


ZANDER LUIS OLIVEIRA DE QUEIROZ
Secretário-Geral -Adjunto da Comissão da Advocacia Jovem